

DECRETO Nº 2089/76
de 17 de setembro de 1976

PUBLICADO (*) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 179 de 30/09/1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


10.20	Contribuições Diversas	
10.20-03010312.01	Duodécimos à Câmara Municipal	
10.20-3220	Subvenções Econômicas	46.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto, com a redução parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:


5.50	Divisão de Cultura	
5.50-08480251.01	Conclusão do Anfiteatro	
5.50-4110	Obras Públicas	14.000,00
7.10	Setor de Limpeza Pública	
7.10-13764481.02	Conclusão Obras da Usina de Lixo	
7.10-4110	Obras Públicas	32.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de setembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezessete dias do mês de setembro de ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/Chefia de Gabinete